



**APOSTILA Nº 07/2013 VINCULADO AO CONTRATO N.º 15/2011
firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16
REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS
TERCEIRIZADOS LTDA.**

APOSTILA Nº 007/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do **Contrato nº15/2011** que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, conforme despacho às fls. 320, constante do **PA 929/2009**, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I – Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Aux Odontológico	R\$ 2.282,70	R\$ 27.392,40	R\$ 3.090,23	R\$ 37.082,76	1º.02.2012

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16 Região